
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 059/2025.

INEXIGIBILIDADE 059/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SANTA CECÍLIA, CNPJ: 97.200.067/0001-01.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a aquisição e instalação de estrutura metálica ½ água com cobertura de telhas tp40, com eps bandeja metálica, na cor branca medida 22,00 x 6,00.

Justificativa: A presente proposição se justifica tendo em vista o valor histórico da edificação e seu intenso uso por grupos organizados do município. Isso inclui Associação Comercial e Industrial de Bom Princípio e as diferentes formações que promove, Escola do Senai, Liga de Combate ao Câncer, Prefeitura Municipal de Bom Princípio, sendo aulas de alemão, formações para professores e servidores, cursos, reuniões, atividades de escolas, além das festas e promoções que a própria Santa Cecília promove. A ausência do telhado tem causado infiltrações, umidade, riscos, quedas de energia e danos à parte elétrica toda ela nova e implantada em 2024.

VALOR A SER REPASSADO: R\$10.000,00

BOM PRINCÍPIO, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:40EF6E06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/10/2025. Edição 4189
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>